



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA

EDITAL Nº 63, DE 14 DE MARÇO DE 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO E PREVIDÊNCIA**, na qualidade de Presidente da Comissão Central de Concurso Público, criada por meio do Decreto Estadual n.º 28.608, de 28 de setembro de 2012, torna público o seguinte esclarecimento do concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Polícia Militar, regido pelo Edital n.º 03, de 10 de outubro de 2012.

Em virtude da revogação da tutela antecipada concedida e do julgamento improcedente do pedido, nos autos da Ação Ordinária n.º 24084-58.2013.8.10.0001, elimina do certame o candidato abaixo:

CARGO	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
Soldado Combatente - Interior	Imperatriz	251030995	Magno Torres de Sousa

Em virtude do Agravo de Instrumento n.º 0000867-86.2013.8.10.0000 interposto contra decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 47013-85.2013.8.10.0001, suspende-se o efeito do Curso de Formação, eliminando do certame os candidatos abaixo:

CARGO	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
Soldado Combatente - São Luís	São Luís	251000597	Isaac Oliveira Raposo
Soldado Combatente - Interior	Itapecuru	251062510	Watsom Souza De Oliveira

Em virtude do Agravo de Instrumento n.º 0000589-51.2014.8.10.0000 interposto contra decisão proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 52697-88.2013.8.10.0001, suspende-se o efeito do Curso de Formação, eliminando do certame os candidatos abaixo:

CARGO	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
Soldado Combatente - São Luís	São Luís	251004331	Kércia Rabêlo Fonsêca
Soldado Combatente - Interior	Rosário	251077828	Kleison Jose Rabelo Silva
Soldado Combatente - Interior	Colinas	251061158	Maria Joseane Sousa Do Nascimento Monteiro
Soldado Combatente - Interior	Zé Doca	251029832	Maria Vanda Rocha Cabral

Em virtude do Agravo de Instrumento nº 0000722-93.2014.8.10.0000 interposto contra decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 48454-04.2013.8.10.0001, suspende-se o efeito do Curso de Formação, eliminando do certame a candidata abaixo:

CARGO	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
Soldado Combatente - Interior	Rosário	251008654	Jaciara Silva Costa

De acordo com a decisão no Mandado de Segurança nº 0000998-61.2013.8.10.0000, que denegou a segurança, suspende-se o efeito do Teste de Aptidão Física e demais etapas realizadas, eliminando do certame o candidato abaixo:

CARGO	LOCALIDADE	INSCRIÇÃO	NOME
Soldado Combatente - São Luís	São Luís	251029339	Francisco da Silva Medeiros

Sendo o que nos cumpre informar e esclarecer.

São Luís (MA), 14 de março de 2014.

**FÁBIO GONDIM**

Secretário de Estado da Gestão e Previdência  
Presidente da Comissão Central de Concurso